



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000046/21 de 1 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000836/20 de 21 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
02.01.04.121.0002.0.001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00
02.01.04.121.0002.0.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes E Restituicoes	8.000,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0014.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	123.000,00
05.01.10.301.0006.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	25.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	15.000,00
11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
11.01.20.606.0012.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria	14.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro A Estudantes	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Estado de São Paulo

---

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	10.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	15.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.02 - SETOR DE TURISMO	
10.02.23.695.0011.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	153.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2021

---

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal